



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro**  
**Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022**

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 14 horas, em caráter extraordinário e de urgência, na Sala de Reunião Virtual.

**1. PARTICIPANTES**

Alessandro Alcides de Souza - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ana Maria Aparecida de Freitas - Juíza Presidente da Amatra6  
André Pessoa de Carvalho - Diretor de Secretaria da 12a VT de Recife  
Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana - Diretora da 02a Vara do Trabalho de Recife  
Elisabete Duarte de Sousa Alves - Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica TRT6  
Fábio André de Farias - Desembargador Ouvidor do TRT6  
Henrique Beça Gibson - Diretor de Secretaria da 3a VT de Caruaru  
José Paulo Ferreira - Diretor de Secretaria da 2a VT de Paulista  
Letícia Fernandes Duarte - Diretora de Secretaria da 01a VT de Jaboatão dos Guararapes  
Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa  
Patrícia Franco Trajano - Juíza Substituta do Trabalho da Reserva Técnica  
Patrilene H. V. do Nascimento - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Recife  
Maria da Conceição Menezes Gomes - Diretora de Secretaria da 1a VT de Barreiros

**2. ANÁLISE E DELIBERAÇÕES**

A Juíza do Trabalho, Dra. Patrícia Trajano, iniciou a reunião, agradecendo a participação de todos, registrando a presença de Dr. Fábio Farias, acompanhado da equipe de Estatística, representado por Luiz Eduardo e pela Secretaria de Tecnologia, na presença de Alessandro, com o propósito de esclarecer a solicitação da pauta extraordinária relativamente ao Ofício Circular TRT6-GP 30/2022, que determina o envio de cronograma pertinente a conclusão dos trabalhos de digitalização do acervo físico migrado das Varas do Trabalho.

Dada a palavra ao Dr. Fábio, disse que primeiro deve-se verificar com o setor SERE que agora se chama NURE, que tinha por obrigação digitalizar processos antes da remessa ao TST, pois hoje existem 27 mil arquivos em PDF, os quais Alessandro já informou que esses arquivos são compartilhados e que podem ser disponibilizados. Continuando, informou que deverá solicitar esses arquivos ao NURE para fins de eliminar da listagem os que precisam digitalizar. Continuando, informou que anteriormente a 2010 foram digitalizados vários processos no TST e a simples habilitação ao sistema do TST possibilitaria a busca desses arquivos. Afirmou que iria envidar esforços no sentido de solicitar cópia dos processos aos advogados dos escritórios de grande porte, com base em listagens criadas, tomando por base nome de grandes empresas e/ou advogados, devendo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro**  
**Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

ser dada oportunidade à outra parte a se manifestar acerca da documentação anexada para fins de conferência.

Dada a palavra a Dra. Ana Freitas, afirmou que antes de ingressar na reunião entrou em contato com a diretora de secretaria da 15ª Vara do Trabalho para fins de ter conhecimento se a mesma tinha acesso a pasta dos processos digitalizados do TST, e foi dito pela diretora que não tem acesso a tal pasta, oportunidade em que ressaltou que, se os diretores tiverem acesso a esta pasta com os arquivos digitalizados pelo TST e pelo TRT, e considerando que, na maioria, os processos já se encontram na fase de execução, talvez já não se tenham tantos volumes para digitalizar.

Dada a palavra a Luiz Eduardo foi dito que já existe a listagem dos processos físicos migrados para o PJe (42.246) e que, desconsiderando-se os processos já arquivados, na data de hoje, existem em tramitação cerca de 20.000 processos migrados. Disse, ainda, que é possível ser feito um cruzamento entre essa listagem e as dos processos já digitalizados no TRT e no TST, de modo a que as Varas possam fazer uma triagem sobre quais processos ainda pendem efetivamente de digitalização.

Dada a palavra ao Dr. Fábio enfatizou a importância de se buscar uma listagem com últimos advogados das empresas de grande porte para fins de solicitar em cooperação a digitalização e com isso viabilizar o cumprimento da determinação provinda da Presidência, ao menos com as peças essenciais, pois acredita que o resultado será mais rápido para o atingimento da conclusão do prazo.

Dada a palavra a Henrique, disse que surgiu uma dúvida entre os colegas diretores, tendo em vista que a Resolução 420/2021 do CNJ afirma que o prazo é até 31 de dezembro para os tribunais digitalizarem o acervo físico e este ato, na ementa, diferencia digitalização de conversão. Continuando, explicou que o CNJ na Resolução 469/2022, no art.12, inciso I, informa que a digitalização pode ser parcial, e tendo em vista que o TRT6 já se encontra 100% PJE essa conversão já teria sido atendida.

Com a palavra, André disse que houve uma reunião com alguns diretores e Luciano, assessor da Presidência, e a orientação foi a digitalização do processo "capa a capa".

Dada a palavra a Beatriz, disse que foi feito um levantamento e tem-se uma média em torno de mil volumes por vara na Capital, e em 2019 os processos através do CCLE não foram digitalizados as peças principais, pois a orientação era que bastava a certidão de migração. Enfatizou a importância do acesso aos documentos do TST, pois com o uso do programa "FRADE" poderá otimizar os arquivos e anexá-los aos processos. Relatou a dificuldade de sua Vara com a quantidade de volumes e a exiguidade de tempo para cumprimento da demanda.

Com a palavra Dr Fábio, afirmou que a listagem a ser fornecida pode ser diminuída em relação ao que a Vara acredita que tem para digitalizar. Afirmou que apesar de ter sido dito "capa a capa", deve se verificar as peças essenciais, de modo que talvez não seja necessária a digitalização completa. Aduziu que somente após o setor de estatística fazer o cruzamento das listas com a relação do NURE com a do TST e do TRT, e proceder a exclusão dos processos remanescentes, é que se poderá ter uma noção mais exata do que se tem para ser digitalizado.

Dada a palavra a Luiz Eduardo foi dito que é possível fazer o cruzamento com a relação de processo que tem no NURE e ainda com a relação com a do TST e na eliminação encontraria o que precisa ser digitalizado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro**  
**Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

Dada a palavra a Alessandro disse que irá conversar com a equipe para providenciar as listas para viabilizar o cruzamento. Lembrou o ato do CNJ que indica as peças essenciais para fins de digitalização.

Dada a palavra a Henrique foi dito que o robô FRADE digitaliza "quebra" o arquivo pdf em unidades menores, de modo a possibilitar sua inclusão no PJe, porém não identifica o tipo do documento, o que não se enquadra na determinação do CNJ.

Com a palavra, a Dra. Ana Freitas lembrou que na época da digitalização pelos terceirizados não havia identificação dos documentos, de modo que não seria um problema a ser enfrentado no futuro.

Com a palavra, Dr. Fábio enfatizou a fala de Dra. Ana Freitas e ressaltou que é necessário usar as ferramentas que podemos utilizar, mas não podemos deixar de fazer o que tem que ser feito, e que no momento, como na Correição, se explica que só foi possível desta forma, tendo a Dra. Patrícia mencionado o princípio da reserva do possível.

Com a palavra André ressaltou que com relação ao robô Frade disse que se os documentos estiverem na ordem não há problema na inclusão no processo. Com relação às máquinas de digitalização, aduziu que algumas Varas não têm scanner. Ressaltou a época do ano, o fato de estarmos num período de muita demanda de alvarás, férias de servidores, etc.

Dada a palavra, Letícia disse que a maior dificuldade das Varas são os equipamentos e a distribuição de tarefas com cobranças de demandas, e a urgência do levantamento da relação dos processos para digitalização faz-se necessária para viabilizar a resposta dos diretores referente ao cronograma de conclusão das atividades de digitalização.

Com a palavra, a Dra. Ana Freitas solicitou o pedido de adiamento da apresentação do cronograma tendo em vista a pendência de levantamento de relação pelo setor de Estatística e da TI.

Com a palavra, Luiz Eduardo informou que no máximo resolve a sua listagem em 24 horas.

Com a palavra, Alessandro afirmou que vai se reunir com sua equipe, imediatamente, e tentar acelerar e tentar resolver da melhor forma para agilizar e encaminhar a relação a Luiz Eduardo, pois tudo vai depender da forma com que o NURE indexou os arquivos de pdf.

Com a palavra Henrique afirma que continuou sem entender se há necessidade de digitalizar os processos tendo em vista o art. 3o, inciso I, da Resolução 420/2021 do CNJ, que coloca um prazo até 31 de dezembro para os tribunais digitalizar o acervo físico e este ato, na ementa, diferencia digitalização de conversão.

Continuando, Henrique explicou que o CNJ na Resolução 469/2022, no art.12, inciso I, informa que a digitalização pode ser parcial, e tendo em vista que o TRT6 já se encontra 100% PJe essa conversão já teria sido atendida, uma vez que os processos que foram migrados já se encontram em andamento há mais de um ou dois anos, então não teria que se falar em documento essencial. Afirmou que no ofício da presidência não se constou o fundamento em que se baseou a determinação.

Com a palavra André afirmou que vai ser necessária a digitalização, e que deve ser colocado o maior número de informações possível no processo, embora tenha sido numa época difícil do ano.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro**  
**Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

Com a palavra, José Paulo, aduziu que embora se limite a peças essenciais, enfatizou o trabalho penoso e que não lembra o dia em que foi feita uma carga nos autos físicos de autos migrados.

Com a palavra Dra. Patrícia Trajano, aduz que algo aconteceu que gerou uma repercussão negativa em relação a processos que sobem à segunda instância sem constar nenhuma peça digitalizada, somente com a certidão de migração.

Com a palavra Henrique, afirmou que essa demanda pode ter sido em razão da mudança do prédio da Capital e que com isso se justifica e até facilita a digitalização dos processos.

Com a palavra, Dra. Patrícia Trajano passou a pontuar as sugestões debatidas na reunião, pelo Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, decidiu-se pela expedição de **OFÍCIO À PRESIDÊNCIA, EM CARÁTER PRIORITÁRIO E DE URGÊNCIA**, solicitando esclarecimento nos que se refere a:

1 - Se o TRT se enquadra na necessidade de digitalização, nos termos do art. 3º, inciso I da Resolução 420/2021, cujo prazo estabelecido é até 31 de dezembro de 2022.

2 - Caso não se enquadre no item acima, se a providência já não foi atendida pela Resolução 469/2022, no art.12, inciso I do CNJ, que informa que a digitalização pode ser parcial, e tendo em vista que o TRT6 já se encontra 100% PJE.

3 - Solicitar a prorrogação do prazo para entrega do cronograma do plano de ação, tendo em vista a necessidade de esperar a listagem dos processos a serem enviados pelo setor de estatística e pela TI, e ainda tendo em vista o curso obrigatório dos diretores que será realizado nos dias 5, 6 e 7 de outubro.

Encerrados os trabalhos.

Os membros do Comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a respectiva ata.

Ana Maria Aparecida de Freitas- Juíza Presidente da Amatra6  
André Pessoa de Carvalho - Diretor de Secretaria da 12a VT de Recife  
Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana - Diretora da 02a Vara do Trabalho de Recife  
Henrique Beça Gibson - Diretor de Secretaria da 3a VT de Caruaru  
José Paulo Ferreira - Diretor de Secretaria da 2a VT de Paulista  
Letícia Fernandes Duarte - Diretora de Secretaria da 01a VT de Jaboatão dos Guararapes  
Patrícia Franco Trajano - Juíza Substituta do Trabalho da 3a VT de Olinda  
Patrilene H. V. do Nascimento - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Recife  
Maria da Conceição Menezes Gomes - Diretora de Secretaria da 1a VT de Barreiros